



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

---

**INDICAÇÃO 02/2021**

Excelentíssimo vereador Jose Anselmo Cacefo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, determina que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal disponibilizar uma sala para Delegacia de Polícia Civil de Itaúba e da outras providências.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que em nosso Município não existe um posto de atendimento da Polícia Civil, situação está que gera um transtorno as munícipes, pois necessitam estar se deslocando até a cidade de Itaúba para prestarem seus depoimentos e realizarem denúncias de maior complexidade entre outras atividades.

Neste sentido, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção dos nobres vereadores e providencias do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em  
03 de Fevereiro de 2021.**

**JOSE ANSELMO CACEFO**  
**Vereador**